



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 26 de Maio de 2020. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XVI Edição Nº

1137



Atos da Prefeitura

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 012/2020

Partes: O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA e CICLUS AMBIENTAL DO BRASIL – (CNPJ Nº 10.319.900/0001-50)

Objeto: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objetivo a liquidação do valor devido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA relativo ao pagamento pela Contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, em atendimento as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES no valor total de R\$ 140.742,95 (cento e quarenta mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos), referente aos serviços prestados de 1º de janeiro a 31 de janeiro de 2020, de acordo com a nota fiscal nº 2020137, conforme consta no Processo Administrativo nº 2828/2020

Valor: O valor global do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de 140.742,95 (cento e quarenta mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

Dotação Orçamentária nº: 12.01.15.452 .0504.2.050.33.90.39.99.00.00.00.0110.

Fundamentação: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964 e, ainda nas orientações do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Mangaratiba e Controladoria Geral do Município.

Processo Administrativo: 2828/2020

Data da Assinatura: Mangaratiba, 06 de maio de 2020.

EXECUTIVO

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo Marcio Souza Gomes
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transportes
Chefe Geral de Gabinete Braz Marcos da Silva Marques	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais Alexandre Coelho da Silva	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Luiz Cláudio de Souza Ribeiro
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Paulo Henrique do Valle Santos
Procurador Geral do Município Adilson Câmara	Secretário Municipal de Meio Ambiente Fernanda Garcia Porto (interina e cumulativamente)
Secretária Municipal de Administração Jeferson Teixeira Terra	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Roberto César Oliveira
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Eventos Roberto Carlos de Assis Monsorens
Controlador Geral do Município Priscila Souza da Silva	Secretário Municipal de Segurança e Trânsito Norberto Alexandre da Silva Marques Costa

LEGISLATIVO

Presidente Carlos Alberto Ferreira Graçano
Vice Presidente Fernando Luiz Peixoto Freijanes
2º Secretário Eduardo Ferreira Jordão
Vereadores: Carlos Alberto Ferreira Graçano Davi dos Santos Farias Eduardo Ferreira Jordão Emilson dos Santos Coelho Fernando Luiz Peixoto Freijanes Helder Rangel de Araújo Humberto Costa Nielson Kopke de Jesus Renato José Pereira Rodrigo Santos Bondim Rogerio Jordes Rômulo dos Santos Nogueira Wladimir da Conceição Pereira



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes

ERRATA DO EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019

Devido aos questionamentos apontados pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE-RJ, através do Processo nº **235.987-0/2019** e do **Ofício PRS/SSE/CSO/NP 1920/2020**, solicitando Razões de Defesa referente ao Edital de Concorrência Pública nº 001/2019 (Processo Administrativo nº 6.146/17), encaminhado pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba, segue abaixo a seguinte alteração;

Onde lê-se no objeto do Edital de Concorrência Pública nº 001/2019:

“Prestação dos serviços de limpeza urbana (coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos e domiciliares, coleta de inservíveis (poli guindaste), coleta insular, coleta e transporte de resíduos de saúde, coleta seletiva, incluindo mão de obra, veículos e equipamentos, prestação de serviços de varrição manual, limpeza de praias, roçada mecanizada, capina manual, poda de árvores, limpeza de galerias de águas pluviais e rede de esgoto e pintura de meio-fio), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes”

Leia-se no objeto do Edital de Concorrência Pública nº 001/2019:

“Prestação dos serviços de limpeza urbana (coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos e domiciliares, coleta de inservíveis (poli guindaste), coleta insular, coleta e transporte de resíduos de saúde, coleta seletiva, incluindo mão de obra, veículos e equipamentos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes”

JUSTIFICATIVA:

Diante das solicitações expostas no Voto Comunicação referente ao Item I, nos subitens 1 ao 74 questionados pelo Processo nº **235.987-0/2019**, esta Administração atendeu todas as exigências sugeridas pela Corte de Contas, e que o Edital em epigrafe será enviado para o TCE-RJ eletronicamente com as devidas correções.

Mangaratiba, 21 de maio de 2020.


Marcio Souza Gomes
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transportes



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Talita Girão
Rafaela Neves
Claud Bernard
Caio Vettorazzi

Edição e Revisão:
Isabele Mariano
Jean Carlos Maia
Amanda Bernardo

Diagramação:
Claud Bernard Filho

Fotografia:
Alan de Barros
Jorge Alves Pereira
Hugo Borges
Rhaysa Amaral

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal